

Recebimento: 14/06/2019

Aceite: 10/08/2019

## **POLÍTICA PÚBLICA E CONFLITOS: DELINEANDO PERSPECTIVAS NAS RELAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL<sup>1</sup>**

## **PUBLIC POLICY AND CONFLICTS: OUTLINING PERSPECTIVES IN THE SOCIO-ENVIRONMENTAL RELATIONS IN THE ENVIRONMENTAL PROTECTION AREAS**

**Tamirez Dornelles Grammatikopoulos<sup>2</sup>**

**Maria Gracinda Carvalho Teixeira<sup>3</sup>**

### **Resumo**

O artigo analisa como os agentes sociais se posicionam quanto ao enfrentamento de conflitos gerados na implementação de uma política pública, as Áreas de Proteção Ambiental (APAs) do Município de Nova Iguaçu, na região da Baixada Fluminense, a base empírica da presente pesquisa. O estudo, de natureza qualitativa, parte do pressuposto de que as formas de enfrentamento dos conflitos são divergentes entre os agentes sociais que interagem com essas áreas, dependendo das relações socialmente construídas com o território, provocando um choque de racionalidades sobre o seu significado e uso. A análise permitiu que se delineassem distintas perspectivas nas relações socioambientais nesses territórios a partir da literatura especializada e da percepção dos agentes sociais entrevistados na pesquisa, e assim, apontando que há meios de fortalecer as bases sociais desses territórios, ultrapassando os antigos princípios que conceberam a criação dessas áreas no mundo e que têm sido incorporados na experiência brasileira. A pesquisa conclui que há uma arena ampla de conflitos nas APAs estudadas e que a formulação de políticas públicas em diferentes frentes na gestão desses territórios é condição imperativa para a sua sustentabilidade e durabilidade, sugerindo a construção da ideia de cogestão desse bem público que são as APAs, em que seus habitantes exerçam papel crucial.

**Palavras-chave:** Áreas de Proteção Ambiental. Políticas públicas. Conflito. Relações socioambientais.

### **Abstract**

<sup>1</sup> Esse artigo apresenta uma versão aprimorada de trabalho apresentado na edição do EnANPAD de 2018.

<sup>2</sup> Master in Business Administration from the Federal Rural University of Rio de Janeiro (UFRRJ). Email: [tami\\_dornelles@hotmail.com](mailto:tami_dornelles@hotmail.com)

<sup>3</sup> PhD in Environmental Sociology from the University of East Anglia, Great Britain. Professor at the Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica - RJ, Brazil. Email: [gracinda@uol.com.br](mailto:gracinda@uol.com.br)

The article analyzes how social agents position themselves regarding the confrontation of conflicts generated in the implementation of a public policy, the Environmental Protection Areas (APAs) in the municipality of Nova Iguaçu, in the region of Baixada Fluminense, the empirical basis of this research. The study, of qualitative nature, assumes that the ways of tackling the conflicts are divergent between the social actors that interact with such areas, depending on the socially constructed relationships with the territory, causing a shock of rationalities about the meaning and the use of such territories. The analysis allowed outlining different perspectives in the socio-environmental relationships in such territories from the specialized literature and the perception of social agents interviewed in the research, and hence, pointing out that there are ways to strengthen the social bases of such territories, overcoming the old principles that conceived the creation of such areas in the world and that have been incorporated into the Brazilian experience. The research concludes that there is a wide arena of conflicts in the APAs studied and that the formulation of public policies on different fronts in the management of such territories is an imperative condition for their sustainability and durability, suggesting the construction of the idea of co-management of this public asset as APAs are, where their inhabitants play a crucial role.

**Keywords:** Environmental Protection Area. Public policy. Conflict. Socio-environmental relationship.

## Introdução

A ideia de se instituir áreas ambientalmente protegidas é muito antiga e, apesar disso, continua sendo objeto de estudo dos mais variados campos disciplinares das ciências. No Brasil, o interesse pela temática se fez notar a partir da década de 1990 nas Ciências Sociais, sugerindo um diálogo promissor entre as Ciências Sociais e as Ciências Naturais, em que se passou a incorporar a construção de um arcabouço teórico-conceitual que abrangesse essa interatividade interdisciplinar.

É possível localizar trabalhos sob as mais diversas abordagens que têm marcado a literatura especializada. Uma das mais marcantes e polêmicas é a perspectiva preservacionista, cujas ideias basilares assentam-se na percepção de *wilderness* (vida natural/selvagem) que deve ser preservada como “área virgem” que não deve de forma alguma ser habitada pelo ser humano. No extremo oposto dessa corrente, as ciências sociais críticas defendem que, ao se pensar um mundo material socializado e dotado de significados, a sociedade e seu meio ambiente coexistem indissociáveis, visto que os elementos que constituem o “ambiente” não são meramente matéria e energia, já que eles são também culturais e históricos (ACSELRAD, 2004a). Assim, nessa perspectiva, o ambiente é inteiro, e não meio, e dele faz parte a humanidade.

No Brasil, nas últimas décadas, houve um acentuado crescimento das áreas protegidas, principalmente das unidades de conservação, o que pode ser interpretado como um avanço na preocupação com a conservação dos recursos naturais. Todavia, apesar do incremento na quantidade de unidades de conservação, observa-se que outras questões interligadas ao assunto merecem atenção, como questões sociais e de gestão dessas áreas (LIMA; ALMEIDA; RIBEIRO, 2014). Uma controvérsia sobre esse assunto é justamente que, embora tenha havido um aumento significativo do número de unidades de conservação criadas no território brasileiro, nem todo esse montante está efetivamente sendo “protegido”, visto que muitas ainda não possuem um plano de manejo nem conselho gestor para regulamentar suas diretrizes de gestão. É preciso também entender qual é o sentido de proteção que tem sido incorporado na experiência brasileira de áreas de proteção ambiental.

A questão dos conflitos existentes nas áreas de proteção ambiental (APAs) é um tema que está ganhando visibilidade na sociedade brasileira e na literatura especializada, entretanto não tanto com a devida importância que requer. Há uma tendência à naturalização dos problemas ambientais e, no geral, uma desconexão do ambiental ao social. Trabalhos mais recentes consultados sobre conflitos socioambientais em APAs têm apontado que há uma situação de desigualdade que perpassa os conflitos afetando populações residentes nessas áreas, situação essa marcada pela relação que estas mantêm com o território.

Quando se fala da gestão de uma Unidade de Conservação entre as quais se situam as APAs, tem-se deparado com grandes desafios tanto para os poderes executivos federais, estaduais e municipais quanto para a sociedade como um todo. Um desses desafios é que, como o território de

uma APA é formado em geral, de terras públicas e propriedades privadas, a gestão pública dessas áreas passa a ocorrer em terras de terceiros, o que se soma ao quadro de conflitos, sem precedentes, na gestão de unidades de conservação dessa categoria (HOEFFEL; FADINI; SEIXAS, 2010).

Tendo essa discussão como ponto de partida, é possível argumentar que os problemas ambientais estão fortemente conectados aos problemas sociais, e mais ainda que os problemas ambientais possam ser provenientes de problemas sociais. Por isso, acredita-se que os conflitos ambientais que emergem têm um potencial de contribuir para expor os problemas sociais, anteriormente ignorados nas abordagens originais de proteção ambiental de territórios. Sintetizando, pode-se dizer que a gestão de uma APA está intrinsecamente imbricada no gerenciamento de conflitos estabelecidos pelo uso da terra, pela possibilidade de desenvolvimento econômico de uma região e, sobretudo, por questões sociais fomentadas pelas expectativas da população residente no território (HOEFFEL *et al.* 2010).

Dessa forma, chegou-se ao seguinte problema de pesquisa: de que forma os agentes sociais envolvidos nas Áreas de Proteção Ambiental do município de Nova Iguaçu se posicionam quanto ao enfrentamento dos conflitos socioambientais existentes nessas áreas?

Isso nos leva a supor que as formas de enfrentamento dos conflitos socioambientais existentes nas Áreas de Proteção Ambiental (APA) do município de Nova Iguaçu divergem entre os agentes sociais envolvidos nessas áreas, por não serem compartilhadas igualmente por estes, já que cada segmento estabelece uma relação distinta com o território. Além do choque de racionalidades existente entre os agentes sociais sobre os significados e usos dessas áreas, a situação das APAs é ainda mais complexa quando se detecta que nem todos os residentes dessas áreas têm consciência de que habitam uma APA.

Para expor o estudo, o artigo em pauta apresenta a seguinte estrutura sequencial: a primeira seção se constitui na introdução do trabalho; a segunda, terceira e quarta seções se compõem da construção do arcabouço teórico do estudo; a quinta, a metodologia da pesquisa; a sexta registra a análise dos dados e seus resultados e, por último, a sétima parte apresenta as considerações finais, seguidas das referências bibliográficas.

## Meio ambiente e a questão da proteção ambiental

Há registros de que movimentos preocupados com o meio ambiente começaram a surgir após a Segunda Guerra Mundial, intensificados com a criação de organizações não governamentais e acordos ambientais internacionais, que visavam articular uma proposta de política ambiental global. Pode-se mencionar como exemplo dessa iniciativa a União Internacional para a Conservação da Natureza (1948) - *International Union for Conservation of Nature* (IUCN). Também ocorreram eventos como o Clube de Roma (1968), que avaliou a situação ambiental no mundo oferecendo soluções para o futuro da humanidade, publicando vários relatórios que previam a extinção dos recursos naturais (THE CLUB OF ROME, 2017). Esse evento se desdobrou na 1ª Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, vista como o marco crucial para o debate sobre as questões ambientais no mundo, realizada em 1972, em Estocolmo. A princípio, o foco das preocupações eram as questões ambientais; buscavam-se soluções para a crise de escassez ou desperdício de recursos e suas consequências no mercado global. Discutia-se desenvolvimento econômico, a questão ambiental e seus efeitos para o desenvolvimento das nações.

No entanto, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano e seus desdobramentos, assim como tantos outros fóruns internacionais que vêm debatendo as questões ambientais, têm recebido diversas críticas por não avançarem em questões cruciais e por apresentarem uma reafirmação dos compromissos que já haviam sido definidos em outras ocasiões, mas que poucos cumpridos, gerando inclusive descompassos entre países. Há autores que interpretam essa situação, como crítica e longe de alcançar os seus objetivos, devido a posturas protecionistas de certos países, na descrença manifestada aos problemas ambientais, a pressões de diferentes grupos de interesse sobre os territórios e suas riquezas e que exercem forte influência na economia dos países, entre tantas outras questões.

Chiaravalloti (2016), que estudou durante anos áreas de preservação em região brasileira, no âmbito internacional defende que tem sido recentemente difundida a utilização do termo *Community-Based Conservation* (CBC) or *the New Conservation*, por entidades conservacionistas internacionais, mas que é preciso examinar essas experiências recentes com cuidado, pois, segundo o autor, apresentam-se com essa justificativa, mas que pouco se diferenciam da visão tradicional de preservação. Para o autor, no âmbito internacional, há muita retórica em torno de envolver e incluir

comunidades nos projetos de preservação, e mesmo na gestão, mas que muita coisa prometida permanece no nível do discurso o que afeta consequentemente os avanços sobre as políticas de uso socioambiental sustentável de APAs.

Dessa forma, o objeto da pesquisa está conectado com um quadro de problemas de maior complexidade no conjunto da reordenação contemporânea dos instrumentos de regulação dos recursos ambientais, mundialmente falando, e tem se tornado um desafio tanto para pesquisadores como para formuladores de políticas se apropriarem das ferramentas adequadas à compreensão de processos socioecológicos e políticos que colocam “a natureza no interior do campo dos conflitos sociais” (ACSELRAD, 2004a, p. 9).

### **Política pública ambiental e a institucionalização de APAs no Brasil**

O processo de construção de uma arena ambiental no Brasil esteve profundamente vinculado, a partir da Conferência de Estocolmo, em 1972, em plena ditadura militar brasileira, a uma interseção dessa arena com questões jurídicas pautadas por um lado, no âmbito político-institucional com a criação, em 1973 da Secretaria Especial do Meio Ambiente (decreto nº 73.030/1973), órgão integrante do Ministério do Interior em que o objetivo era permitir uma maior conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais, num viés conservacionista. Por outro lado, no âmbito jurídico-normativo norteado pela “visão jurídica sobre o mundo material regida, no plano ético, pelo utilitarismo: só existia tutela ambiental se o bem possuísse valor econômico” (MACHADO, 2014, p.133). Ou seja, ficariam sob a proteção do Estado territórios que possuíssem bens naturais de valor econômico. Essa visão carrega um legado que ainda permanece, de acordo com o território, na postura dos órgãos ambientais existentes no país que se apresentam como protetores do meio ambiente.

No processo de elaboração da legislação de áreas protegidas no Brasil, dois conceitos divergentes defendidos por diferentes correntes do movimento ambientalista devem ser mencionados: preservação e conservação. O primeiro, de acordo com o Art. 2º, V, Lei n. 9.985/2000, abrange o “conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção em longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais”. Enquanto que a conservação da natureza é:

o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral (BRASIL, 2000, Art. 2º, II).

Essas diferenças de visões são internalizadas pelo movimento ambientalista brasileiro, que, por sua vez segue suas linhas de pensamento distintas em relação às pessoas e a natureza existentes nos territórios das APAs – não há consenso no movimento ambientalista no tocante às mesmas.

A expansão da ação governamental brasileira na área ambiental se deu como um dos resultados práticos das múltiplas conferências internacionais, já mencionadas anteriormente, assim como de pressões políticas e mobilizações sociais em prol da questão ambiental (LITTLE, 2003). Segundo o referido autor, após a promulgação da Constituinte, “vários programas e instituições governamentais foram estabelecidos para atender à crescente demanda por soluções para os problemas ambientais do país” (LITTLE, 2003, p.16), conforme será visto a seguir.

No Brasil, por meio da elaboração da Lei n. 6.938, de 1981, foi instituída a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e a criação do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) (BRASIL, 1981). Outro órgão importante é o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), instituído pela [lei supracitada](#), sendo o órgão consultivo e deliberativo do SISNAMA. O CONAMA é um colegiado representado por cinco segmentos: órgãos públicos federais, estaduais e municipais, setor empresarial e sociedade civil (BRASIL/MMA, 1981). Somente a partir da Carta Magna de 1988 as políticas ambientais no Brasil começaram a tomar uma dimensão mais real, principalmente pelo estabelecimento do Art. 225 da Constituição Federal de 1988 que foi considerado, na época, parte de um dos decretos ambientais mais avançados do mundo, pois considerou que fosse de responsabilidade do poder público a preservação do meio ambiente e que esse fosse tratado como um bem comum, pelo qual, todos deveriam prezar.

Segundo Cader e Vieira (2015), com a institucionalização da Constituição de 1988, os órgãos ambientais passaram por significativas transformações, inicialmente, em 1989, com a criação do IBAMA, com a missão de formular, coordenar e executar a PNMA. No entanto, somente anos depois foi criado o Ministério do Meio Ambiente, e por ser considerado um órgão de hierarquia superior passou a exercer as funções que anteriormente eram do IBAMA, enquanto que este passou a atuar na fiscalização.

No que tange à criação e gestão de unidades de conservação no Brasil, os principais marcos institucionais foram: a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) e a criação do ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (IBAMA, 2007).

O SNUC é considerado a referência inicial para o planejamento de áreas protegidas, uma vez que registra a promessa de uma nova postura por parte do Estado na sua relação com a sociedade, considerando proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais e também apontando mecanismos que possibilitem “maior participação pública no processo de criação e gestão das áreas protegidas” (IBAMA, 2007, p.13). A seguir, no quadro 1, apresentam-se as unidades de conservação brasileiras, que são classificadas em unidades de proteção integral e de uso sustentável, definidas de acordo com suas possibilidades de manejo, onde se visualiza a categoria APA:

**Quadro 1:** Classificação das unidades de conservação

Unidades de Conservação de Proteção Integral (UCPI)	Unidades de Conservação de Uso Sustentável (UCUS)
I- Estação Ecológica (Esec)	I- Área de Proteção Ambiental (APA)
II- Reserva Biológica (Rebio)	II- Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)
III- Parque Nacional (Parna)	III- Floresta Nacional (Flona)
IV- Monumento Natural (MN)	IV- Reserva Extrativista (Resex)
V- Refúgio da Vida Silvestre (RVS)	V- Reserva de Fauna
	VI- Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)
	VII- Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

Fonte: Ministério do Meio Ambiente (2000).

O IBAMA (2007) registrou como principais dificuldades na gestão das Unidades de Conservação: assegurar a sustentabilidade financeira ao SNUC; dotar o sistema de unidades de conservação com pessoal em número e qualificação adequados; providenciar a regularização fundiária das unidades de conservação; regulamentar as categorias de manejo contidas no SNUC; instituir sistemas estaduais e municipais compatíveis com o SNUC; incrementar a elaboração e implementação de planos de manejo das unidades de conservação. Portanto, o que vemos é que a legislação ambiental brasileira se apresenta com inúmeras instituições que devem interagir com as APAs no sentido de beneficiá-las, mas que por outro lado, pode haver superposição de responsabilidades o que pode causar dificuldades de compreensão e para a tomada de decisão, para aqueles envolvidos diretamente com o uso dessas áreas.

### **Conflitos socioambientais e territorialidade: a problemática da conservação em APAs**

O conflito tem um significado sociológico tanto quanto produz ou modifica grupos de interesse, uniões e organizações. Esse é um princípio defendido por um dos mais notórios estudiosos de conflitos, George Simmel (1903;1983), para quem há, inclusive, um aspecto paradoxal que posiciona o conflito como uma forma de interatividade e até mesmo de socialização. Nesse sentido, Simmel atenta para dois lados do conflito: um positivo, que tem um caráter socializante, podendo o conflito levar a soluções de divergências, e um negativo, que pode levar à anulação de uma das partes envolvidas. Para ele, não é possível apartar esses dois lados, sendo possível apenas separá-los conceitualmente, mas nunca empiricamente.

Esse entendimento de conflito, como ponto de partida, é importante quando se pretende compreender e interpretar um complexo cenário que envolve uma gama de grupos sociais em torno da criação e uso de expressivos territórios, as áreas protegidas de uma municipalidade da região

metropolitana do Rio de Janeiro – as APAs municipais de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense.

Quando se discute conflitos ambientais, segundo Brito, *Bastos, Farias, Brito e Dias* (2011, p. 58) esses referem-se “às tensões que envolvem decisões sobre quando, como e onde utilizar os recursos naturais”. O conflito ambiental surgiria de eventuais rupturas do “acordo simbiótico” entre as distintas práticas sociais alocadas no espaço, posto que, dependendo da combinação de determinadas atividades, o “meio ambiente” poderia tornar-se um meio de transmissão de impactos indesejáveis, que poderiam ser disseminados tanto pela água, pelo ar, pelo solo e/ou pelos sistemas vivos. Dessa forma, o desenvolvimento de certa atividade poderia comprometer a possibilidade de outras práticas se manterem (ACSELRAD, 2004b). Os conflitos ambientais devem ser compreendidos, portanto, conjuntamente nos espaços de apropriação material e simbólica dos recursos do território, já que ambos são espaços onde se desenrolam disputas sociais em geral. Logo, segundo o mencionado autor, os conflitos ocorrem devido a disputas econômicas e políticas de territórios, envolvendo setores privados e/ou públicos, e grupos sociais diversos incluindo populações vulneráveis como povos indígenas, extrativistas, quilombolas, ribeirinhos, grupos sociais de baixa renda, entre outros.

A literatura aponta uma diferenciação entre problema ambiental e conflito ambiental. O primeiro está condicionado a uma situação em que há risco, dano social ou ambiental, mas não há uma reação ativa das pessoas atingidas ou de outros grupos sociais, enquanto que, no segundo, ocorre uma situação de confronto em relação ao uso ou gestão dos recursos naturais (BRITO et al. 2011) e de seu respectivo território. Para Oliveira (2004, p. 96), a concepção de “problema ambiental parece ter um caráter mais restritivo e pontual. Afinal, alterações no meio ambiente somente se tornam problemas ambientais em processos sociais em que sujeitos coletivos as definam como tais”.

No âmbito acadêmico, tem-se amadurecido a discussão de que os conflitos ambientais são alimentados pela desigualdade social, originando o sentido do termo “desigualdade ambiental”. Assim, na visão de Acselrad, [Almeida, Bermann, Brandão, Carneiro, Leroy](#) (2012) os processos de produção das desigualdades ambientais, associados às dinâmicas da acumulação por espoliação, tendem a favorecer a eclosão de conflitos territoriais e ambientais, posto que inviabilizam a existência de diversos grupos, revelando a sobreposição de grandes projetos - de infraestrutura, siderurgia, mineração, agroexportação, monoculturas, entre outros - a territórios marcados pela presença de grupos tradicionais e/ou socialmente vulneráveis, encarados por setores públicos e privados do projeto desenvolvimentista hegemônico, conforme os referidos autores, como obstáculos ao processo de acumulação de capital.

Para Brito *et al.* (2011), os conflitos socioambientais são mais comuns nos países em desenvolvimento. Nas áreas urbanas desses países os conflitos estão normalmente relacionados à iniquidade social, enquanto que em suas zonas rurais os conflitos socioambientais ocorrem mais por causa da apropriação dos recursos naturais, aqui envolvendo a territorialidade (SANTOS, 1997), ou por questões relacionadas à preservação de culturas dos povos que vivem nas localidades.

Com efeito, argumentam Acselrad *et al.* (2012) que a problemática ambiental ainda está distante de agregar todos os grupos sociais em prol de um bem comum, posto que determinados territórios de grupos sociais desprivilegiados são tratados como receptores dos rejeitos produzidos pelas práticas dos grupos economicamente dominantes, fazendo-se vigorar um modelo de desenvolvimento pautado tanto na distribuição desigual de bens sociais quanto nos efeitos ambientais desiguais adicionado ao que nos chama atenção Machado (2014) sobre o legado jurídico-normativo utilitarista do meio ambiente que ainda se observa na atuação dos órgãos de proteção da natureza.

Já se provou que baixas condições socioeconômicas levam a maior exposição das pessoas a riscos ambientais, configurando a situação de desigualdade ambiental. Portanto, a desigualdade social é a gênese da desigualdade ambiental, visto que há um grau diferenciado de exposição de grupos socialmente vulneráveis aos riscos ambientais, tais como enchentes, deslizamentos, alto nível de poluição do ar, falta de saneamento básico, condições inadequadas de moradia, entre outros, assim, gerando conflitos (ALVES, 2007).

Ao estudar experiências envolvendo conflitos socioambientais, Brito *et al.* (2011) revelam que a resolução desses conflitos praticamente não ocorre a partir da tentativa de mediação, conciliação ou negociação, o que vem prejudicar não só a sociedade, como também o próprio ambiente, por não haver igualdade nos interesses dos agentes envolvidos no conflito. Argumentam ainda que grupos com poderes econômicos e políticos predominantes tendem a se sobrepor por terem objetivos mais claros e definidos, que são compartilhados entre esses poderes, fortalecendo-os e

gerando uma situação desproporcional quando confrontados com os interesses de grupos comunitários, ONGs, movimentos sociais. Embora estes possam articular apoio de entidades combativas da sociedade civil e mesmo do setor público, possuem interesses mais heterogêneos, além de geralmente não conseguirem acesso a toda a informação necessária e o amparo institucional do Estado para dar embasamento e suportar as suas reivindicações.

Todavia não podemos considerar que isso seja um fato consumado, de modo que não haja perspectivas de ganhos sociais ou ambientais para grupos não hegemônicos, pois estes podem, a partir de seu próprio empoderamento, reverter situações em seu benefício. Qualquer que seja a perspectiva possível aos grupos não hegemônicos, é importante lembrar o que Santos sempre enfatizou que as grandes mudanças sociais vão ocorrer a partir da perspectiva dos “marginalizados” da “periferia” (SANTOS, 1997).

## Metodologia

A presente pesquisa é de natureza qualitativa. Classifica-se por sua abordagem analítica e, também, descritiva, as quais, conforme Gil (2002) auxiliam na descrição ou análise das características de determinada população ou fenômeno, possibilitando o aprimoramento de ideias ou descoberta de intuições.

A literatura existente em vários campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas serviu de base para a construção de um arcabouço teórico abrangente para a abordagem teórica pretendida, e para a definição, *a priori*, das categorias de análise da pesquisa.

A pesquisa documental forneceu elementos para a elaboração das questões norteadoras, alinhadas às categorias analíticas. Os documentos consultados foram: (i) Plano de Manejo da Rebio do Tinguá (2006); (ii) Plano Diretor Participativo da Cidade de Nova Iguaçu (2008); (iii) Plano de Manejo da APA Tinguá (2016a); (iv) Plano de Manejo da APA Rio D'Ouro (2016b); (v) Plano de Manejo da APA Jaceruba (2016c); (vi) Leis e decretos relacionados à criação e funcionamento das APAs estudadas.

Em campo, foram realizadas entrevistas orientadas por roteiro semiestruturado de grade aberta, proporcionando uma ampla variedade de respostas ao permitir que o respondente se expressasse livremente (GIL, 1989). O roteiro foi elaborado com base nas questões norteadoras da pesquisa, as quais são apresentadas mais adiante, e nos objetivos específicos para responder à pergunta de pesquisa: de que forma os agentes sociais envolvidos nas Áreas de Proteção Ambiental do município de Nova Iguaçu se posicionam quanto ao enfrentamento dos conflitos socioambientais existentes nessas áreas?

Gaskell (2002) argumenta que não existe um método único para selecionar os entrevistados nas investigações qualitativas, ficando a cargo do pesquisador utilizar sua sensibilidade e sua imaginação social científica para realizar a seleção dos respondentes. Nesse sentido, a seleção dos sujeitos foi definida de acordo com critérios estabelecidos pelas pesquisadoras, o que levou em consideração principalmente o envolvimento dos sujeitos com o objeto da investigação, conjugando com a técnica *snowball* (BIERNACKI; WALDORF, 1981), que auxilia na identificação dos sujeitos por cadeias de referência. No quadro 2 apresentam-se os sujeitos da pesquisa.

**Quadro 2:** Configuração dos sujeitos de pesquisa

ENTREVISTADO	ÓRGÃO DE ORIGEM
Entrevistado 1	SEMADETUR
Entrevistado 2	Técnico Agrícola Local
Entrevistado 3	Guarda Ambiental
Entrevistado 4	Associação de Moradores de Tinguá
Entrevistado 5	SEMADETUR
Entrevistado 6	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaceruba
Entrevistado 7	Instituto Ecopreservar
Entrevistado 8	ONG Planeta Verde

Fonte: Elaboração própria.

As entrevistas, realizadas entre 2017 e 2018 foram gravadas em áudio, com duração de 30 a 90 minutos cada, mediante autorização dos entrevistados por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e posteriormente transcritas integralmente (sem cortes, correções ou interpretações iniciais). Assim, tentou-se evitar a perda de dados relevantes e garantir a fidedignidade dos relatos.

Segundo Vergara (2005), entrevistas devem ser realizadas dessa forma para que se preserve a fala dos participantes. Acordou-se entre as partes que seria respeitada a confidencialidade dos nomes dos sujeitos da pesquisa, exceto o que eles representavam junto às APAs, pois assim o desejaram.

Para a análise dos dados empíricos utilizou-se a análise de conteúdo nos moldes de Bardin. Conforme a autora, “a análise do conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações que tem como intuito obter por meio de procedimentos a descrição do conteúdo das mensagens que possibilitem a inferência de conhecimentos referentes a estas mensagens” (BARDIN, 1977, p. 31). Seguiu-se, portanto as etapas dessa técnica, conforme Bardin (1977) que consistiram em três fases: 1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

**Quadro 3:** Categorias analíticas da pesquisa

<b>Categorias</b>	<b>Definição teórica</b>
<b>Política Pública</b>	“(…) campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)” (SOUZA, 2006, p. 26).
<b>Área de Proteção Ambiental</b>	“(…) área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais” (BRASIL/MMA, 2000).
<b>Desigualdade Ambiental</b>	“O conceito de desigualdade ambiental permite apontar o fato de que, com a sua racionalidade específica, o capitalismo liberalizado faz com que os danos decorrentes de práticas poluentes recaiam predominantemente sobre grupos sociais vulneráveis, configurando uma distribuição desigual dos benefícios e malefícios do desenvolvimento econômico. Basicamente, os benefícios destinam-se aos grandes interesses econômicos e os danos a grupos sociais despossuídos” (ACSELRAD; <a href="#">ALMEIDA</a> ; <a href="#">BERMANN</a> ; <a href="#">BRANDÃO</a> ; <a href="#">CARNEIRO</a> ; <a href="#">LEROY</a> , 2012, p. 165).
<b>Conflito Socioambiental</b>	“(…) embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico, isto é, com seus respectivos meios social e natural” (LITTLE, 2004, p. 1). Emergem como formas de confronto entre certos modos de vida consagrados pelos seus meios de relacionar-se com a natureza, em que está em jogo valores e regras. (...) quando se estabelece um conflito socioambiental, a luta pelo território converte-se em disputa pelo poder de agir e dispor sobre o território (BESSA, 1993).

Fonte: Elaboração própria a partir de Souza (2006, p. 26); Brasil/MMA (2000); Acselrad; [Almeida](#); [Bermann](#); [Brandão](#); [Carneiro](#); [Leroy](#) (2012); Little (2004); Bessa (1993).

Apesar de as categorias de análise ter sido definidas *a priori*, com base no arcabouço teórico construído e fontes documentais, conforme o quadro 3, admitiu-se o surgimento de categorias analíticas emergentes ou subcategorias, originadas do trabalho de campo, como se observa no quadro 4.

**Quadro 4:** Categorias e subcategorias analíticas

<b>Categorias Analíticas</b>	<b>Categorias Emergentes/Subcategorias</b>
<b>Política Pública</b>	Escassez de recursos públicos Dificuldades para executar as políticas ambientais
<b>Área de Proteção Ambiental</b>	Entendimento sobre legislação ambiental Atuação dos agentes
<b>Desigualdade Ambiental</b>	Aspectos socioeconômicos Falta de Infraestrutura
<b>Conflito Socioambiental</b>	Principais conflitos Formas de enfrentamento dos conflitos/possibilidades de uso das APAs

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados das entrevistas.

Assim, através da abordagem analítica proposta, as definições teóricas das categorias nortearam a análise do conteúdo dos dados coletados por meio das entrevistas com os sujeitos da pesquisa.

### **Análise dos dados e resultados da pesquisa**

Nesta seção, apresentam-se a análise de dados e resultados da pesquisa com base nas fontes documentais e empíricas, fazendo-se contrapontos com o arcabouço teórico do estudo.

### **O território das APAs estudadas**

O município de Nova Iguaçu tem aproximadamente 70% de seu território formado de áreas verdes. Assim sendo, à primeira vista, a criação de unidades de conservação federais, estaduais e municipais em Nova Iguaçu pode sinalizar uma preocupação do poder público em implementar políticas públicas voltadas à proteção ambiental da região. As Unidades de Conservação do município são: uma reserva biológica, um parque estadual, dois parques municipais, onze áreas de proteção ambiental (três estaduais e oito municipais), algumas dentro da zona de amortecimento da Reserva Biológica do Tinguá, e duas Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Todas fazem parte do bioma Mata Atlântica.

As Áreas de Proteção Ambiental de Nova Iguaçu foram pouco a pouco sendo definidas por meio de legislações municipais entre os anos de 2000 e 2012. Estas são: APA Tinguazinho, APA Tinguá, APA Rio D'Ouro, APA Guandu-Açu, APA Jaceruba, APA Retiro, APA Morro Agudo e APA Posse/Guarita. Apesar da importância legal do plano de manejo como um instrumento de regulação, algumas unidades de conservação foram criadas, mesmo sem a elaboração desse plano como é o caso das APAs Tinguazinho, Guandu-Açu, Retiro, Morro Agudo e Posse/Guarita. Embora o plano de manejo deva ser instituído até cinco anos após a criação da UC, no caso dessas APAs, a situação já ultrapassou esse prazo. Vale salientar que após esse período caso o plano de manejo não tenha atingido sua aplicabilidade de forma completa, deverá ser realizada uma revisão no documento para atualização de suas propostas conforme a realidade local (VERDE ENGENHARIA, 2016a; VERDE ENGENHARIA, 2016b; VERDE ENGENHARIA, 2016c).

Verificou-se que as únicas APAs do município a terem planos de manejo são Tinguá, Jaceruba e Rio D'Ouro, estas pertencem a Unidade Regional de Governo (URG) Tinguá que abriga o menor percentual populacional do município de Nova Iguaçu. A maior porção do território desta URG corresponde a Reserva Biológica do Tinguá, logo, esta é a URG menos adensada (NOVA IGUAÇU, 2008).

Sucessivos decretos ambientais, a ampliação dos direitos de proteção do patrimônio natural com reconhecimento internacional, a criação de planos de manejos, a regulamentação das APAs criadas no entorno da Reserva Biológica do Tinguá e a definição recente sobre a possível recategorização da reserva são um conjunto de medidas que representam as relações entre grupos sociais, interesses políticos e econômicos (MARTINS, 2011) nesses territórios. No cerne dessas relações é que os conflitos surgem, e o intento deste trabalho foi identificar e compreender as formas de enfrentamento perseguidas pelos agentes.

### **Categoria analítica “Políticas Públicas”**

Essa categoria confirma a definição de políticas públicas de Souza (2006), por buscar identificar e analisar as ações realizadas pelo governo em prol das APAs como política pública. Foram identificados aspectos relativos aos obstáculos encontrados para que os Planos de Manejo das APAs se cumpram, assim como, de que modo esses obstáculos afetam o ciclo dessa política, principalmente se consideradas as questões definidas na sua formulação que vão afetar a sua implementação. Nesse sentido, foram identificados, nos relatos, como suas subcategorias a “escassez dos recursos” e as “dificuldades em executar políticas ambientais”.

Na primeira subcategoria, “escassez dos recursos”, observa-se que a falta recursos – não só financeiros como também humanos, para se realizar o monitoramento das UCs – reflete uma das principais dificuldades expostas pelos agentes sociais para o cumprimento das políticas ambientais dentro desses territórios. Já na segunda subcategoria intitulada “dificuldades em executar políticas ambientais”, os registros encontram apoio nos estudos do NEPP (1999), como também de Marques (2013) e Little (2004) segundo os quais não basta haver a formulação de uma política pública se não

houver uma preocupação com as variáveis e o envolvimento e participação dos principais agentes tanto na fase de formulação quanto na fase de implementação, já que esse é um processo autônomo em que decisões cruciais são tomadas e não apenas implementadas. Logo, conforme o NEPP (1999) é possível argumentar que é muito complexo levar a cabo uma política pública quando se pretende considerar os interesses compartilhados.

### **Categoria analítica “Área de Proteção Ambiental”**

Na categoria analítica “área de proteção ambiental”, os relatos indicam qual é a compreensão que os entrevistados possuem dessas áreas. O “entendimento sobre legislação ambiental” surge como subcategoria, uma vez que alguns entrevistados consideram que o conceito de APA deve ser aquele contido na legislação ambiental. Todavia, diversos relatos apontam que grande parte da população que habita as APAs ou seu entorno não tem conhecimento dessa legislação. A preocupação maior dos entrevistados com a proteção ambiental é com a Reserva Biológica do Tinguá (Rebio Tinguá) devido à proibição de adentrá-la, como também, por ser mais antiga no território. Alguns entrevistados sinalizaram que grupos sociais podem não saber que habitam APAs e, mesmo que alguns moradores saibam que residem em APAs, eles não possuem um conhecimento mais aprofundado sobre a legislação que permeia essas áreas, logo, desconhecem quais atividades são permitidas ou não dentro delas.

Nesta categoria também é identificada a subcategoria “atuação dos agentes”. Os relatos revelam que há o envolvimento de diversos segmentos da sociedade com as APAs, principalmente, oriundos de órgãos públicos, sociedade civil organizada, setor privado e populações locais e que a atuação destes varia de acordo com os seus interesses sobre o uso desses territórios que nem sempre são harmoniosos e podem gerar relações conflituosas.

### **Categoria analítica “Desigualdade Ambiental”**

Quanto à categoria analítica “desigualdade ambiental”, observou-se que dados documentais corroboram os dados de campo, no tocante aos aspectos socioeconômicos e infraestruturais que perpetuam uma situação de degradação ambiental onde habitam os moradores das APAs e seu entorno. Há relatos que mostram que a dificuldade de oferta de emprego para os residentes dessas APAs e entorno ocasiona a baixa renda das populações residentes nessas áreas, que no geral encontram a opção de trabalhar com agricultura ou realizam práticas consideradas ilegais nas APAs, como por exemplo: a caça predatória. Muitas pessoas se deslocam também para os centros urbanos, no intuito de conseguirem alguma forma de subsistência.

A desigualdade ambiental revela-se na subcategoria “falta de infraestrutura”, com a existência de um saneamento inadequado e pavimentações precárias; o primeiro acarreta não só a poluição dos rios como também proliferação de doenças, enquanto a segunda impacta no deslocamento, principalmente, dos moradores. Essa situação, supracitada, ratifica a interpretação de Acselrad *et al.* (2012), de que os territórios de grupos sociais desprivilegiados são tratados como receptores de rejeitos. Assim, vigora uma distribuição desigual de bens sociais e, conseqüentemente, de efeitos ambientais desproporcionais, percebendo-se o quanto a problemática ambiental ainda está longe de aglutinar todos os grupos sociais a favor de um bem comum.

### **Categoria analítica “Conflitos Socioambientais”**

A categoria analítica “conflitos socioambientais”, previamente chamada “conflitos ambientais” foi renomeada com base na análise das entrevistas, uma vez que os conflitos ambientais percebidos pelos agentes sociais envolvidos nessas áreas estão profundamente imbricados em questões sociais que os afetam e nas maneiras com que eles buscam enfrentá-los. Então, emergiram como subcategorias os “principais conflitos” e as “formas de enfrentamento”. Assim, a conservação das áreas protegidas foi apontada como aspecto fundamental para a diminuição dos conflitos, focando na necessidade de equilibrar um meio ambiente saudável e a qualidade de vida das pessoas que habitam essas áreas.

Na subcategoria “principais conflitos”, por meio dos relatos, foi possível observar que a caça predatória gera conflitos nas três APAs; além dela, foram mencionados problemas fundiários sejam pela grilagem de terras ou pela ocupação de terras na Rebio Tinguá, considerada ilegal, embora os moradores que lá residam já se encontrassem nesse território antes mesmo de se tornar uma unidade

de conservação de proteção integral. Há também o caso das propriedades que se encontram na divisa da Rebio Tinguá com as APAs, e com isso, os proprietários, com suas terras nessa situação, não sabem se elas estão enquadradas como pertencentes ou não ao território da Rebio, embora façam parte da sua zona de amortecimento. De um modo geral, os relatos apresentados ratificaram informações contidas nos Planos de Manejo das APAs Tinguá, Rio D'Ouro e Jaceruba e no Plano de Manejo da Rebio do Tinguá, que registram que ocorrem inúmeros conflitos ambientais no município de Nova Iguaçu, muitos desses relacionados às Unidades de Conservação existentes em seu território. Entretanto os documentos tendem a responsabilizar as populações residentes pela degradação ambiental dessas áreas assim como situações conflitantes entre diferentes grupos sociais que fazem uso desse território, residentes ou não. O foco da gestão gira em torno de medidas fiscalizatórias e punitivas na atuação do poder público.

No que tange à subcategoria “formas de enfrentamento”, os sujeitos sugeriram como principais maneiras para enfrentar esses conflitos: o acesso à informação sobre as APAs, a educação ambiental, oficinas de planejamento estratégico, qualificação dos residentes para trabalhar em projetos, como por exemplo, de turismo, que possam ajudar no sustento das famílias. Os representantes da sociedade civil entrevistados cobraram do poder público, a oferta de serviços públicos nas APAs e uma gestão ambiental participativa que envolva os moradores na gestão dessas áreas.

Ao se analisar as formas de enfrentamento dos conflitos, explicitadas pelos entrevistados, percebeu-se que a situação vai de encontro com o que pensa Simmel (1903; 1983) sobre conflito ao ressaltar o aspecto paradoxal do conflito ao considerar os dois lados do fenômeno o que torna complexa a busca de soluções às divergências, quando há inequidade de poder entre grupos. Por outro lado, como prevê Simmel, as divergências acabam socializando e são uma forma de motivação política para a mobilização.

### Considerações finais

O objetivo deste estudo foi analisar como os agentes sociais envolvidos nas Áreas de Proteção Ambiental do município de Nova Iguaçu se posicionam quanto ao enfrentamento dos conflitos socioambientais existentes nessas áreas. A ideia de criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, concebido com o intuito de potencializar o papel das Unidades de Conservação, que tem como uma de suas categorias as APAs, ainda não alcançou plenamente o seu propósito de promover o estabelecimento dos critérios e normas para a criação, implantação e gestão, das unidades de conservação brasileiras, e de efetivar a articulação entre as unidades de conservação e as populações locais que habitam esses territórios.

A suposição inicial do estudo foi de que as formas de enfrentamento aos conflitos socioambientais existentes nas Áreas de Proteção Ambiental do município de Nova Iguaçu divergem entre os grupos sociais que interagem com essas áreas, por estas não serem compartilhadas igualmente por esses grupos, visto que estabelecem uma relação diferente com o território. Os resultados da pesquisa além de confirmarem essa suposição, chamaram atenção para o fato de que há profundos problemas de gestão nessas áreas que não ajudam a por em prática os seus planos de manejo, uma vez que a gestão está mais focada na fiscalização levando a proibições e penalidades em lugar de uma abordagem educativa e orientativa, de modo a estimular boas práticas socioambientais.

A pesquisa detectou que os órgãos públicos de atuação local ainda se encontram desconectados entre si, diante das APAs, pois embora identificadas as potencialidades locais, conforme os Planos de Manejo das APAs e o da Rebio do Tinguá, não nos pareceu que os Planos de Manejo saíram do papel para que essas potencialidades sejam estimuladas. As entrevistas revelaram a existência de indicadores de vulnerabilidade que precisam ser priorizados pelos gestores dessas APAs entre eles, problemas cruciais infraestruturais, escassez de recursos humanos e financeiros para o monitoramento, entre outros.

Com esse quadro crítico não é de se surpreender que surjam relações conflituosas, entre o poder público, os habitantes envolvidos com as APAs e aqueles que usufruem de seus territórios, relações estas reveladas nas distintas perspectivas que os agentes têm sobre as mesmas. Os relatos não indicam soluções institucionais de curto ou médio prazo, no que tange a uma série de questões, sejam elas de caráter ambiental ou social. Além disso, a perpetuação da desigualdade socioambiental, existente nessas áreas, corrobora o que foi apresentado na fundamentação teórica.

Vale ressaltar que pelo fato do estudo abranger três APAs, o que representa um vasto território, tornou-se difícil um aprofundamento maior na investigação sobre essas áreas, sobretudo pela dimensão territorial de cada uma delas, como também pela dimensão temporal do estudo, assim, seria necessário empreender-se um tempo maior na coleta dos dados de campo.

Pode-se dizer que ainda há pela frente enormes desafios a ser enfrentados para se alcançar um nível adequado de gestão das áreas protegidas no Brasil, pois, embora os documentos oficiais queiram mostrar que essas áreas são importantes para o desenvolvimento regional e nacional, na experiência singular do município de Nova Iguaçu as autoridades públicas ainda não conseguiram dar respostas às vulnerabilidades presentes nelas para que se tornem espaços de desenvolvimento.

A pesquisa conclui que, de um modo geral, há uma necessidade de formulação de políticas públicas em diferentes frentes, envolvendo desde políticas de inclusão social, que visem à geração de emprego e renda, educação ambiental e de participação comunitária na gestão das APAs, ou mesmo com a disseminação da ideia de cogestão desse bem público, que são essas áreas e que as suas populações tenham um papel central nessa ideia de cogestão. Esse pode se constituir um bom caminho para o fortalecimento das bases sociais do conjunto de agentes que interagem com esses territórios e para a construção efetiva da sustentabilidade socioambiental e durabilidade das Áreas de Proteção Ambiental na Baixada Fluminense e do país como um todo.

## Referências

[ACSELRAD, H. Conflitos Ambientais – a atualidade do objeto, In: ACSELRAD, H. \(Org.\). Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ Fundação Henrich Böll, 2004a, p. 7-11.](#)

[ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. \(Org.\). Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ Fundação Henrich Böll, 2004b, p.13-35.](#)

[ACSELRAD, H.; ALMEIDA A. W. de; BERMANN, C.; BRANDÃO, C.A.; CARNEIRO, E.; LEROY, J. P. Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: O que está em jogo na questão ambiental? E-cadernos CES - Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra v. 17, 2012, p. 164-183. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/ecadernos/media/ecadernos17/07.ColetivoBras.Pesq.DesigualdadeAmbienta1.pdf> Acesso em: 17 mai., 2016.](#)

[ALVES, H. P. da F. Desigualdade ambiental no município de São Paulo: Uma análise da exposição diferenciada de grupos sociais a situação de risco ambiental através do uso de metodologias de geoprocessamento. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 24, n. 2, 2007, p. 301-316. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v24n2/07.pdf> Acesso em: 15 mai., 2016.](#)

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

[BESSA, E. da S. O lugar dos homens na natureza social: uma proposta reflexiva sobre o meio ambiente. 1993. 152 p. Dissertação \(Mestrado em Planejamento Urbano e Regional\). IPPUR, UFRJ, Rio de Janeiro.](#)

BIERNACKI, P.; WALDORF, D. Snowball sampling-problems and techniques of chain referral sampling. *Sociological Methods and Research*, v. 10, n. 2, p. 141-163, 1981.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm) Acesso em: 20abr., 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). Brasília, DF, 1981. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm) Acesso em: 20 abr., 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm) Acesso em: 20 jan., 2018.

BRITO, D. M. C.; BASTOS, C. M. C. B.; FARIAS, R. T. S. de; BRITO, D. C.; DIAS, G. A. de D. D. Conflitos socioambientais no século XXI. **PRACS: Revista da Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, v. 4, p. 51-58, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/371> Acesso em: 10 mai., 2016.

CADER, R.; VIEIRA, L. A política ambiental do Brasil ontem e hoje. **Revista Eco 21**, 2015. Disponível em: <http://www.eco21.com.br/textos/textos.asp?ID=1601> Acesso em: 25 abr., 2016.

CHIARAVALLOTI, R. M. Local communities and conservation in the Pantanal wetland, Brazil. 2016. 215 p. Dissertation (Doctorate in Anthropology). University College London, London, United Kingdom.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, M.; GASKELL, G. (Orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. 64-89.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1986.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

HOEFFEL, J. L. de M.; FADINI, A. A. B.; SEIXAS, S. R. da C. **Sustentabilidade, qualidade de vida e identidade local – olhares sobre as APAs Cantareira, SP e Fernão Dias, MG**. São Carlos: RiMa Editora, 2010.

IBAMA. **Informe nacional sobre áreas protegidas no Brasil/Ministério do Meio Ambiente**. Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Departamento de Áreas Protegidas. Brasília: MMA. (Série Áreas Protegidas de Brasil, n. 5), 2007.

ICMBio. **Plano de Manejo REBIO do Tinguá**. 2006. Disponível em: [http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/rebio\\_tingua.pdf](http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/rebio_tingua.pdf)

Acesso em: 17 out., 2017.

LIMA, G. S.; ALMEIDA, M. P. de; RIBEIRO, G. A. **Manejo e conservação de áreas protegidas**. Viçosa: Editora Engenharia Florestal, 2014.

LITTLE, P. E. **Os desafios da política ambiental no Brasil**. In: LITTLE, P.E. (Org.). **Políticas ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências (pp.)**. São Paulo: Peirópolis/ Brasília, DF: IIEB, 2003, p. 13-21.

LITTLE, P. E. A etnografia dos conflitos socioambientais: bases metodológicas e empíricas. In: **II Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, Enanppas, 2**, 2004, Indaiatuba. São Paulo, 2004.

MACHADO, C. J. S. **Desenvolvimento Sustentável para o Antropoceno**. Rio de Janeiro: E-papers, 2014.

**MARQUES, E. As políticas públicas na Ciência Política**. In: MARQUES, E.; FARIA, C. A. P. de (Orgs.). **A política pública como campo multidisciplinar**. São Paulo: Editora Unesp/ Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

MARTINS, A. L. L. Lazer e área protegida: conflitos na busca de “emoções agradáveis”. **Ambiente & Sociedade**, v. 14 n. 2, p. 51-67, 2011.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. O que é o CONAMA? Brasília, DF. 1981. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/> Acesso em: 5 fev., 2017.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. Brasília, DF. 2000. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs> Acesso em: 25 mai., 2017.

Nova Iguaçu. (Prefeitura). **Plano Diretor Participativo da Cidade de Nova Iguaçu**, 2008.

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS - NEPP. **Modelo de avaliação de programas sociais prioritários: relatório final**. Programa de apoio à gestão social no Brasil – PAGS, 1999.

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil. Disponível em: [http://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=document&category\\_slug=atencao-primaria-em-saude-944&alias=557-modelo-avaliacao-programas-sociais-prioritarios-relatorio-final-7&Itemid=965](http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=document&category_slug=atencao-primaria-em-saude-944&alias=557-modelo-avaliacao-programas-sociais-prioritarios-relatorio-final-7&Itemid=965) Acesso em: 25 mai., 2017.

OLIVEIRA, S. A releitura dos critérios de justiça na região dos Lagos do Rio de Janeiro. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ Fundação Henrich Böll, 2004, p. 95-130.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado** (5a ed). São Paulo: Hucitec, 1997.

SIMMEL, G. The Sociology of Conflict. **American Journal of Sociology**. p. 490-525, 1903. Disponível em: [https://brocku.ca/MeadProject/Simmel/Simmel\\_1904a.html](https://brocku.ca/MeadProject/Simmel/Simmel_1904a.html) Acesso em: 1 jul., 2017.

SIMMEL, G. A natureza sociológica do conflito. In: MORAES FILHO, E. (Org.). **George Simmel: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983, p. 122-134.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**. 2006, v. 8, n. 16, 20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16> Acesso em: 5 nov., 2016.

THE CLUB OF ROME. **History**. Disponível em: <https://www.clubofrome.org/> Acesso em: 1 mai., 2017.

VERDE ENGENHARIA. **Plano de Manejo da APA de Tinguá**. Verde Engenharia, 2016 a.

VERDE ENGENHARIA. **Plano de Manejo da APA de Jaceruba**. Verde Engenharia, 2016b.

VERDE ENGENHARIA. **Plano de Manejo da APA de Rio D'Ouro**. Verde Engenharia, 2016c.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.



*Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.*